



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

terça-feira, 19 de abril de 2016

Ano III - Edição nº 00158 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
20B9349D05471A0BD42E6D50832A0439

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/16
- DECRETO Nº 200, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - Concede Licença não remunerada para o servidor público municipal e dá outras providências administrativas.  
DECRETO Nº 201, DE 04 DE ABRIL DE 2016 - Concede Licença não remunerada para o servidor público municipal e dá outras providências administrativas.
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/16  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/16  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/16
- Extrato de Contratos nº 060 e 061/2016  
Extrato de Atas Contratos nº 066, 067, 068 e 069/2016
- EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 010906/2014
- Extrato de Atas Contratos nº. 063, 064, 070 e 071/2016

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Inexigibilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA/BA

CNPJ Nº 13.714.803/0001-50

### AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93 ART. 25, III

O Município de Ibipêba/BA, torna pública a ratificação/homologação dos atos atinentes a Inexigibilidade nº. 016/16. **Objeto:** Prestação de serviços de produção musical para a realização de shows artísticos com as bandas "Parangolé, Patchanka, É O Tchan, Duas Medidas, Gatos Multicores e Ky Balanço" nos Festejos de Micareta do Município de Ibipêba/BA. **Contratada:** Med Entretenimento Ltda - ME. **Valor do Contrato:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Ibipêba/BA. Israel Chaves Lelis - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA/BA

CNPJ Nº 13.714.803/0001-50

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2016 INEXIGIBILIDADE Nº. 016/16

**Objeto:** Prestação de serviços de produção musical para a realização de shows artísticos com as bandas "Parangolé, Patchanka, É O Tchan, Duas Medidas, Gatos Multicores e Ky Balanço" nos Festejos de Micareta do Município de Ibipeba/BA; **Contratada:** Med Entretenimento Ltda - ME. **Valor do Contrato:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Ibipeba/BA. Israel Chaves Lelis - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



## DECRETO Nº 200, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença não remunerada para o servidor público municipal e dá outras providências administrativas

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, ao servidor **Ronildo Souza Gomes**, detentor do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 01/04/2016 e término em 15/05/2016.

**§ 1º** - Fica suspenso durante o período de licença, o pagamento da remuneração e conseqüentemente o recolhimento das contribuições sociais do INSS, observando, também que, não será considerado para fins de promoção a qualquer título, para férias, 13º salário, quinquênio e outras vantagens legais.

**§ 2º** - Ocorrendo a hipótese de o Servidor não retornar às suas atividades, no primeiro dia útil subseqüente ao término da licença, o Município iniciará contagem de tempo para abandono de emprego.

**§ 3º** - A qualquer tempo, comprovado interesse público, poderá ser cassada pela autoridade competente a licença de que trata o *caput* deste artigo ou poderá a Servidora dela desistir.

**Parágrafo único** – A decisão sobre a cassação ou desistência deverá ser notificada às partes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de Abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, em 01 de Abril de 2016.

ISRAEL CHAVES LELIS  
Prefeito Municipal

---

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000  
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



## DECRETO Nº 201, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença não remunerada para o servidor público municipal e dá outras providências administrativas

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, ao servidor **Doval Pereira de Souza**, detentor do cargo de GARL, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 04/04/2016 e término em 04/04/2018.

**§ 1º** - Fica suspenso durante o período de licença, o pagamento da remuneração e conseqüentemente o recolhimento das contribuições sociais do INSS, observando, também que, não será considerado para fins de promoção a qualquer título, para férias, 13º salário, quinquênio e outras vantagens legais.

**§ 2º** - Ocorrendo a hipótese de o Servidor não retornar às suas atividades, no primeiro dia útil subseqüente ao término da licença, o Município iniciará contagem de tempo para abandono de emprego.

**§ 3º** - A qualquer tempo, comprovado interesse público, poderá ser cassada pela autoridade competente a licença de que trata o *caput* deste artigo ou poderá a Servidora dela desistir.

**Parágrafo único** – A decisão sobre a cassação ou desistência deverá ser notificada às partes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 04 de Abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, em 04 de Abril de 2016.

ISRAEL CHAVES LELIS  
Prefeito Municipal

---

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000  
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA/BA  
CNPJ Nº 13.714.803/0001-50

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/16

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, baterias e serviços de alinhamento e balanceamento. Tipo: Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 18/05/2016 às 09:00h. Local: Sede da Prefeitura. Edital e informações no setor de licitação da Prefeitura, sito à Praça 19 de Setembro, 02, Centro, Ibipeba/BA. Israel Chaves Lelis – Prefeito.

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/16

Objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos. Tipo: Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 03/05/2016 às 11:00h. Local: Sede da Prefeitura. Edital e informações no setor de licitação da Prefeitura, sito à Praça 19 de Setembro, 02, Centro, Ibipeba/BA. Israel Chaves Lelis – Prefeito.

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/16

Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e de iluminação pública. Tipo: Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 03/05/2016 às 15:00h. Local: Sede da Prefeitura. Edital e informações no setor de licitação da Prefeitura, sito à Praça 19 de Setembro, 02, Centro, Ibipeba/BA. Israel Chaves Lelis – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA/BA**

CNPJ Nº 13.714.803/0001-50

**Extrato de Contratos nº 060 e 061/2016****Pregão Presencial nº. 007/16**

**Contratante:** Município de Ibipêba/BA. **Contratada(s):** Rádio e Televisão de Irecê Ltda, no valor mensal estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), referente o lote 01 e Rádio Caraíbas Ltda - ME, no valor mensal estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), referente o lote 04. **Objeto:** Prestação de serviços de publicidade em emissoras de rádios na circunscrição do Município de Ibipêba/BA. **Data da assinatura:** 16/03/2016. **Vigência:** 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. **Os lotes 02 e 03 foram declarados desertos.** Israel Chaves Lelis – Prefeito.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA/BA**

CNPJ Nº 11.457.129/0001-40

**Extrato de Atas Contratos nº 066, 067, 068 e 069/2016****Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 009/16**

O Município de Ibipêba/BA, através do Fundo Municipal de Saúde de Ibipêba/BA, torna público que firmou ata contrato com a(s) empresa(s): Med Service Serviços Hospitalar Ltda, no valor total estimado de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais) e R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais), referente os lotes 01 e 06, respectivamente; Oliveira & Santos Ltda, no valor total estimado de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), R\$ 135.000,00 (cento e trinta mil reais) e R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), referente os lotes 02, 03 e 05, respectivamente; Mais Saúde Material Hospitalar Ltda - ME, no valor total estimado de R\$ 188.600,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais), referente o lote 04 e Base Medical Distribuidora de Med., Prod. Hosp. e Odontológicos Ltda, no valor total estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente o lote 07. **OBJETO:** Registrar os Preços para aquisições de medicamentos e material médico hospitalar para suprir a demanda das unidades de Saúde do Município de Ibipêba/BA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2016, a partir da data de assinatura da ata contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Israel Chaves Lelis – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo

**PREFEITURA DE IBIPEBA/BA**  
CNPJ Nº 13.714.803/0001-50

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº.  
010906/2014

3º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de engenharia na construção de uma quadra poliesportiva coberta padrão FNDE no Distrito de Mirorós no Município de Ibipeba. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 010906/2014. **Período:** 240 (duzentos e quarenta dias), a partir de 01/06/2016, com término em 27/01/2017. **Contratante:** Município de Ibipeba. **Contratada:** CLIM Companhia de Limpeza e Construtora Ltda - EPP. **Origem:** Tomada de Preços nº 004/2014. Israel Chaves Lelis – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA/BA**

CNPJ Nº 13.714.803/0001-50

**Extrato de Atas Contratos nº. 063, 064, 070 e 071/2016  
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 008/16**

O Município de Ibipêba/BA, torna público que firmou ata contrato com a(s) empresa(s) ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO ME – MERCADINHO MAICO, no valor estimado de R\$ 52.145,00 (cinquenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais) e R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), referente os lotes 01 e 06, ROSANA DOURADO MOURA 03358675530, no valor estimado de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), referente o lote 02, FLORISVALDO ALVES DE OLIVEIRA – MERCADINHO ALVES, no valor estimado de R\$ 23.775,00 (vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais), R\$ 11.175,00 (onze mil cento e setenta e cinco reais) e R\$ 31.127,00 (trinta e um mil cento e vinte e sete reais), referente o lote 03, 07 e 08 e, RAFAELA SOARES CARDOSO ANDRADE – MERCADINHO M.A, no valor estimado de R\$ 43.845,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais) e R\$ 33.036,00 (trinta e três mil e trinta e seis reais), referente os lotes 04 e 05. **Objeto:** Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para suprir a demanda das Secretarias e unidades ligadas às mesmas. **Data da assinatura:** 01/04/2016. **Vigência:** até 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura. Israel Chaves Lelis – Prefeito.